



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 000018/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Lei nº 14.133/2021, Inciso II do Art. 75. É dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado na forma do art.182, no caso de outros serviços e compras;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000015 de 2025

OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de contabilidade pública, visando à execução dos registros contábeis e à elaboração dos demonstrativos contábeis, orçamentários e fiscais da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG.

RAZÃO / JUSTIFICATIVA

Seleção da proposta mais vantajosa, considerando-se o menor dispêndio para a Câmara Municipal.

Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

Raniere Carlos Ferreira

Martinho Campos-MG, 29 de Maio de 2025